

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas
HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.809.972/0001-00 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada nesta data ("Assembleia").

A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 65,57% (sessenta e cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

As matérias da Ordem do Dia foram votadas conforme adiante, sendo que os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 61,23% (sessenta e um inteiros e vinte e três centésimos por cento) da base votante do Fundo, as contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período de 28 de julho de 2018 (data da transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2018.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, foram aprovados pela unanimidade de votos dos Cotistas votantes, representando 58,82% (cinquenta e oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) da base votante do Fundo, os atos da antiga administradora, a Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., e as contas e as demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2018.

Em relação ao item III da Ordem do Dia, foi aprovada pela unanimidade de votos dos Cotistas votantes, representando 61,23% (sessenta e um inteiros e vinte e três centésimos por cento) da base votante do Fundo, a indicação e eleição do Sr. Antonio Carlos de Moraes Junior, inscrito no CPF sob o nº 077.407.726-31, como membro suplente do Comitê de Investimentos do Fundo indicado pelos Cotistas.

Em relação ao item IV da Ordem do Dia, foi aprovada pela unanimidade de votos dos Cotistas votantes, representando 61,23% (sessenta e um inteiros e vinte e três centésimos por cento) da base votante do Fundo, a alteração do público alvo do Fundo conforme proposta disponibilizada para consulta. A redação consolidada do Regulamento entrará em vigor nesta data.

A ata da Assembleia será disponibilizada juntamente com os documentos relativos à Assembleia no sistema integrado da Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (Fundos.Net), bem como no website da Administradora, que pode ser acessado por meio do link: www.hedgeinvest.com.br.

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.